

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000232

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**. **LUCIANO ANTUNES DA ROZA**, solteiro, maior, Empresário, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, em 27.10.1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 081.461.669-03, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.508.818-3 II/PR, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural - CEP 84.620-000.

Titular do Empresário **38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA**, com sede e domicílio na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41.8.10959881 e no CNPJ sob n.º 38.006.899/0001-22, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA UNIPESSOAL** do tipo Jurídico Limitada Unipessoal:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal mediante as seguintes cláusulas:

DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

CLÁUSULA 1ª: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada Unipessoal sob a razão social de **TERRA SUL AGRO LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 2ª: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000233

CLÁUSULA 3ª: O capital social fica elevado neste ato para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente a 20.000 (vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, da seguinte forma:

CLÁUSULA 4ª: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
LUCIANO ANTUNES DA ROZA	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 5ª: A administração da sociedade empresária limitada caberá aos sócios **LUCIANO ANTUNES DA ROZA**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula 6ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000234

DO OBJETO SOCIAL:

Cláusula 7ª: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada passa a ser, a partir deste ato, para: Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02); Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00); Cultivo de flores, e plantas ornamentais e produtos de viveiros (CNAE 01.22-9/00); Comércio de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1/01); Cultivo de mudas em viveiros florestais (CNAE 02.10-1/06); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00); Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00) e Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03).

Cláusula 8ª: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida Sociedade Empresária Ltda, com o teor seguinte:

TERRA SUL AGRO LTDA

CNPJ: 38.006.899/0001-22

CONTRATO SOCIAL

LUCIANO ANTUNES DA ROZA, solteiro, maior, Empresário, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, em 27.10.1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 081.461.669-03, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.508.818-3 II/PR, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural - CEP 84.620-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **TERRA SUL AGRO LTDA**, CNPJ n.º 38.006.899/0001-22, com sede na Colônia Linha Palmeiral, s/n.º - Zona Rural, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000.

DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome de **TERRA SUL AGRO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade gira sob o nome fantasia **TERRA SUL AGRO**.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000235

DA SEDE (art. 997, II, CC)

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e domicílio na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000.

DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Cláusula 3ª - O objeto social é o ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02); Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00); Cultivo de flores, e plantas ornamentais e produtos de viveiros (CNAE 01.22-9/00); Comércio de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1/01); Cultivo de mudas em viveiros florestais (CNAE 02.10-1/06); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00); Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00) e Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03).

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO
(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

Cláusula 4ª: A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
LUCIANO ANTUNES DA ROZA	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª: A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio **LUCIANO ANTUNES DA ROZA**, com os poderes e atribuições de gerência

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000236

autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Cláusula 7ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula 8ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ-LABORE

Cláusula 9ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 10ª: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000237

será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 11ª: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula 13ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PORTE EMPRESARIAL

Cláusula 14ª: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

P

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
38.006.899 LUCIANO ANTUNES DA ROZA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.8.10959881

000238

DO FORO

Cláusula 15ª: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cruz Machado, 06 de junho de 2023.

LUCIANO ANTUNES DA ROZA

CPF;/081.461.669-03



ASSINATURA ELETRÔNICA

000239

Certificamos que o ato da empresa TERRA SUL AGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08146166903	LUCIANO ANTUNES DA ROZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2023 12:06 SOB Nº 41211665120.
PROTOCOLO: 233899103 DE 15/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308879559. CNPJ DA SEDE: 38006899000122.
NIRE: 41211665120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.
TERRA SUL AGRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000240

LUCIANO ANTUNES DA ROZA, solteiro, maior, Empresário, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, em 27.10.1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 081.461.669-03, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.508.818-3 II/PR, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural - CEP 84.620-000.

Único sócio da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **TERRA SUL AGRO LTDA**, com sede e domicílio na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº **41.2.11665120** em 15.06.2023 e no CNPJ sob n.º 38.006.899/0001-22.

Resolve alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL:

Cláusula 1ª: O objeto social da Sociedade Empresária Limitada passa a ser, a partir deste ato, para: Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02); Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00); Cultivo de flores, e plantas ornamentais e produtos de viveiros (CNAE 01.22-9/00); Comércio de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1/01); Cultivo de mudas em viveiros florestais (CNAE 02.10-1/06); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00); Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00); Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03) e Serviços de Vistoria de Maquinas Agrícolas e Automóveis para venda, avaliação, seguro, documental ou legalização (CNAE 8299-7/99).

As Cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA 2ª: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000241

TERRA SUL AGRO LTDA

NIRE 41.2.11665120

CNPJ: 38.006.899/0001-22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

LUCIANO ANTUNES DA ROZA, solteiro, maior, Empresário, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, em 27.10.1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 081.461.669-03, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.508.818-3 II/PR, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural - CEP 84.620-000.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **TERRA SUL AGRO LTDA**, CNPJ n.º 38.006.899/0001-22, com sede na Colônia Linha Palmeiral, s/n.º - Zona Rural, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000, inscrita no CNPJ n.º 38.006.899/0001-22, COM REGISTRO NA Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41211665120 em 15.06.2023, **RESOLVE**, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome de **TERRA SUL AGRO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **TERRA SUL AGRO**.

Da Sede (art. 997, II, CC)

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e domicílio na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000242

Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

Cláusula 3ª - O objeto social é o ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02); Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00); Cultivo de flores, e plantas ornamentais e produtos de viveiros (CNAE 01.22-9/00); Comércio de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1/01); Cultivo de mudas em viveiros florestais (CNAE 02.10-1/06); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00); Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00); Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03) e Serviços de Vistoria de Maquinas Agrícolas e Automóveis para venda, avaliação, seguro, documental ou legalização (CNAE 8299-7/99).

Das Filiais

Cláusula 4ª: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Do Início das Atividades e Prazo de Duração
(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Do Capital Social

Cláusula 6ª: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
LUCIANO ANTUNES DA ROZA	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000243

Da Administração

Cláusula 7ª: A administração da sociedade empresária limitada caberá ao sócio **LUCIANO ANTUNES DA ROZA**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Declaração de Desimpedimento de Administrador

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula 9ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Retirada de Pró-Labore

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000244

**Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição
de Lucros e Prejuízos**

Cláusula 12ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

Cláusula 14ª: Na eventual necessidade de qualquer sócio retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento do sócio, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000245

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula 15ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da Responsabilidade

Cláusula 16ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Dissolução

Cláusula 17ª: Dissolve-se a sociedade limitada unipessoal quando ocorre qualquer um dos eventos:

- (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;
- (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Divergência

Cláusula 18ª: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000246

resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

Cláusula 19ª: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Do Foro

Cláusula 20ª: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cruz Machado, 18 de julho de 2023.

LUCIANO ANTUNES DA ROZA

CPF:081.461.669-03





ASSINATURA ELETRÔNICA

000247

Certificamos que o ato da empresa TERRA SUL AGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08146166903	LUCIANO ANTUNES DA ROZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2023 10:50 SOB N° 20235037346.
PROTOCOLO: 235037346 DE 19/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310759859. CNPJ DA SEDE: 38006899000122.
NIRE: 41211665120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2023.
TERRA SUL AGRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000248

LUCIANO ANTUNES DA ROZA, solteiro, maior, Empresário, nascido na cidade de Missal, Estado do Paraná, em 27.10.1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 081.461.669-03, possuidor da Carteira de Identidade RG n.º 10.508.818-3 II/PR, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural - CEP 84.620-000.

Único sócio da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **TERRA SUL AGRO LTDA**, com sede e domicílio na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural, na Cidade de Cruz Machado, Estado do Paraná, CEP 84.620-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº **41.2.11665120** em 15.06.2023 e no CNPJ sob n.º 38.006.899/0001-22.

Resolve alterar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE SOCIOS:

CLÁUSULA 1ª: Ingressa na sociedade **ANNE LUIZE SASS**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em União da Vitória – PR em 30.07.1992, CPF n.º 008.765.179-39 e RG N.º 9.768628-9 – SSP-II/PR, residente e domiciliada na Colônia Linha Palmeiral, s/n.º - Zona Rural – Cruz Machado – PR – CEP 84.620-000.

CLÁUSULA 2ª: Retira-se da sociedade **LUCIANO ANTUNES DA ROZA**, acima qualificado, vendendo e transferindo a totalidade do capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente do País, pelo valor justo e acertado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA 3ª - Em decorrência da presente alteração o capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica distribuído da seguinte forma:

Nome	Cota	Valor R\$	%
ANNE LUIZE SASS	20.000	20.000,00	100%
Total	20.000	20.000,00	100%

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000249

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 4ª: Destitui-se da administração a partir deste ato **LUCIANO ANTUNES DA ROZA**.

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade caberá a sócia **ANNE LUIZE SASS**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª - A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª: Em razão das modificações contratuais, a única sócia, resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA 8ª: Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.







SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000250

TERRA SUL AGRO LTDA

NIRE 41.2.11665120

CNPJ: 38.006.899/0001-22

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

ANNE LUIZE SASS, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em União da Vitória – PR em 30.07.1992, CPF n.º 008.765.179-39 e RG N.º 9.768628-9 – SSP-II/PR, residente e domiciliada na Colônia Linha Palmeiral, s/n.º - Zona Rural – Cruz Machado – PR – CEP 84.620-000.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada **TERRA SUL AGRO LTDA**, CNPJ n.º 38.006.899/0001-22, com sede na Colônia Linha Palmeiral, s/n.º - Zona Rural, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000, inscrita no CNPJ n.º 38.006.899/0001-22, com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n.º 41211665120 em 15.06.2023, **RESOLVE**, por este instrumento, adequar as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Do Nome Empresarial (art. 997, II, CC)

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome de **TERRA SUL AGRO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **TERRA SUL AGRO**.

Da Sede (art. 997, II, CC)

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e domicílio na Colônia Linha Palmeiral, s/nº – Zona Rural, Cruz Machado – Paraná, CEP 84.620-000.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000251

Do Objeto Social (art. 997, II, CC)

Cláusula 3ª - O objeto social é o ramo de: Comércio varejista de plantas e flores naturais (CNAE 47.89-0/02); Atividades paisagísticas (CNAE 81.30-3/00); Cultivo de flores, e plantas ornamentais e produtos de viveiros (CNAE 01.22-9/00); Comércio de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23-1/06); Horticultura, exceto morango (CNAE 01.21-1/01); Cultivo de mudas em viveiros florestais (CNAE 02.10-1/06); Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (CNAE 46.92-3/00); Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas (CNAE 01.42-3/00); Serviços de Agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias (CNAE 74.90-1/03) e Serviços de Vistoria de Maquinas Agrícolas e Automóveis para venda, avaliação, seguro, documental ou legalização (CNAE 8299-7/99).

Das Filiais

Cláusula 4ª: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Do Início das Atividades e Prazo de Duração
(art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

Cláusula 5ª: A sociedade iniciou suas atividades em 07.08.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único: É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente dos sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Do Capital Social

Cláusula 6ª: O capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
ANNE LUIZE SASS	20.000	20.000,00	100%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000252

Da Administração

Cláusula 7ª: A administração da sociedade empresária limitada caberá a sócia **ANNE LUIZE SASS**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC)

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

Declaração de Desimpedimento de Administrador

(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Cláusula 9ª : A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Retirada de Pró-Labore

Cláusula 10ª: A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

**Do Exercício Social, do Balanço, da Distribuição
de Lucros e Prejuízos**

000253

Cláusula 12ª: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

§ Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 13ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Da Retirada e da Exclusão de Sócio

Cláusula 14ª: Na eventual necessidade de qualquer sócio retirar-se da sociedade limitada unipessoal, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

§ 1º - Em caso de falecimento do sócio, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

§ 2º - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade limitada unipessoal, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000254

§ 3 - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Da Cessão e Transferência de Quotas

Cláusula 15ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Da Responsabilidade

Cláusula 16ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Dissolução

Cláusula 17ª: Dissolve-se a sociedade limitada quando ocorre qualquer um dos eventos:

(I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;

(II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;

(III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias;

(IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.



SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22
NIRE: 41.2.11665120

000255

Divergência

Cláusula 18ª: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria

Do Enquadramento de Empresa de Microempresa

Cláusula 19ª: Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Microempresa - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

Do Foro

Cláusula 20ª: Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cruz Machado, 03 de outubro de 2023.

LUCIANO ANTUNES DA ROZA

CPF:081.461.669-03

ANNE LUIZE SASS

CPF: 008.765.179-39



ASSINATURA ELETRÔNICA

000256

Certificamos que o ato da empresa TERRA SUL AGRO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00876517939	ANNE LUIZE SASS
08146166903	LUCIANO ANTUNES DA ROZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 20:53 SOB N° 20237084180.
PROTOCOLO: 237084180 DE 05/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314660369. CNPJ DA SEDE: 38006899000122.
NIRE: 41211665120. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/10/2023.
TERRA SUL AGRO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000257



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.006.899/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TERRA SUL AGRO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERRA SUL AGRO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO COL LINHA PALMEIRAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATOTERRASULAGRO@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9861-7869
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2026 às 08:52:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000258

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ: 38.006.899/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:37:48 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **CBB6.B996.E19E.00A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38787790-50

000259

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.006.899/0001-22**
Nome: **TERRA SUL AGRO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 07/01/2026 09h04min

Número	Validade
10	07/04/2026

000260

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TERRA SUL AGRO LTDA CNPJ: 38006899000122

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQAOG3BXORJ0GL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 07 de Janeiro de 2026

Vitória, 129 - Centro
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone: 4235541222

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000261

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.006.899/0001-22 ✓
Razão Social: TERRA SUL AGRO LTDA
Endereço: COL LINHA PALMEIRAL SN / ZONA RURAL / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026 ✓

Certificação Número: 2026011405145807413630

Informação obtida em 26/01/2026 14:55:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000262

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SUL AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.006.899/0001-22

Certidão nº: 1237252/2026

Expedição: 07/01/2026, às 08:50:27

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.006.899/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ Nº 38.006.899/0001-22
I.E. Nº 910.09714-85
COL. LINHA PALMEIRAL, S/N – ZONA RURAL
CRUZ MACHADO – PR – FONE (42) 99861-7869

000263

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

Pelo presente instrumento, a empresa TERRA SUL AGRO LTDA, CNPJ nº 38.006.899/0001-22, com sede na Colônia Linha Palmeiral, S/n, zona rural, Cruz Machado – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declara que CUMPRE todos os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias do Pregão Eletrônico nº 102/2025 do Município de Cruz Machado-PR.

2) Declara que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos

3) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no **Pregão Eletrônico nº 102/2025** do Município de Cruz Machado-PR, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

4) Declara atende aos requisitos de habilitação, e o que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

5) Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição

6) Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

7) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

ANNE LUIZE Assinado de forma
digital por ANNE LUIZE
SASS:008765 SASS:00876517939
Dados: 2026.01.27
17939 14:33:23 -03'00'

8) Declara, para os fins que a empresa **não foi declarada inidônea por nenhum órgão público** de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

9) Declara que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

10) Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

12) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANNE LUIZE SASS, Portador(a) do RG sob nº 9.768.628-9 e CPF nº 008.765.179-39, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do contrato.**

13) Declara conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contatoterrasulagro@gmail.com

Telefone: (42) 9 9861-7869

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Setor de Licitações deste Município.

16) DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

a) Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

ANNE LUIZE
SASS:008765
17939

Assinado de forma
digital por ANNE LUIZE
SASS:00876517939
Dados: 2026.01.27
14:33:35 -03'00'



Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

17) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cruz Machado, 27 de janeiro de 2026.

ANNE LUIZE
SASS:0087651
7939

Assinado de forma
digital por ANNE LUIZE
SASS:00876517939
Dados: 2026.01.27
14:33:48 -03'00'

ANNE LUIZE SASS
CPF Nº 008.765.179-39
RG Nº 9.768.628-9

TERRA SUL AGRO
LTDA:380068990
00122

Assinado de forma digital
por TERRA SUL AGRO
LTDA:38006899000122
Dados: 2026.01.27
14:34:06 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3531 0100 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

000266

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJG-PR) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra **TERRA SUL AGRO LTDA**, sede em **Cruz Machado – PR, CNPJ 38.006.899/0001-22**.

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJG-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJG-PR)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJG-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJG-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 17 de Dezembro de 2025.

LUCIANE

HOEPFNER:8

1695470915

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Assinado de forma
digital por LUCIANE
HOEPFNER:81695470915
Dados: 2025.12.18
12:02:39 -03'00'

Cota: 155,10vrs.



**PREFEITURA DE
CRUZ MACHADO**

DEPARTAMENTO DE

**COMPRAS
&
LICITAÇÕES**

Avenida Vitória
Centro - Cruz Machad
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/001
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

000267

- VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA)
- CONSULTA RESTRIÇÃO CEIS/TCU/TCE-PR/ E SICAF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR
84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 - www.pmcm.pr.gov.br

Resultado da Consulta de Certidão

000268

CNPJ 38.006.899/0001-22 Período 14/11/2025 a 13/05/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	2ª Via
CBB6.B996.E19E.00A6	Positiva com efeitos de negativa	14/11/2025 - 10:37:48	13/05/2026	Válida	
4B275BCB.5FB4.8920	Positiva com efeitos de negativa	09/10/2025 - 09:22:54	07/04/2026	Válida	
FF33.880C.CF15.74B5	Positiva com efeitos de negativa	04/08/2025 - 10:56:41	31/01/2026	Expirada	
AB58.5409.7F68.39F2	Positiva com efeitos de negativa	15/07/2025 - 17:14:02	11/01/2026	Expirada	
26AE.1306.8C2D.A6FE	Positiva com efeitos de negativa	03/07/2025 - 08:28:42	30/12/2025	Expirada	

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Q Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

-  Serviços Públicos
-  Certidão de Débitos
-  Certidão Narrativa
-  Confirmação de Certidão
-  Consultas
-  Consulta de Pendências

Confirmação de Certidão

Este serviço possibilita a conferência dos dados das certidões emitidas a partir de 01/01/2013. Digite o nº da Certidão (sem sinal de pontuação).
Para confirmar certidão emitida antes de 01/01/2013, solicite por e-protocolo.

Número da Certidão

36787790-50

CONSULTAR CERTIDÃO

Dados da Certidão

Certidão Número	36787790-50
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para	CNPJ 38.006.899/0001-22 TERRA SUL AGRO LTDA
Data de Emissão	07/01/2026 08:44:46
Data de Validade	07/05/2026

000269

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWQAOG3BXI



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWQAOG3BXORJ0GL1
Data da emissão:	07/01/2026 09:04:12
Válido até:	07/04/2026
Contribuinte:	TERRA SUL AGRO LTDA
Nome fantasia:	TERRA SUL AGRO LTDA
CNPJ:	38.006.899/0001-22
Endereço:	PALMEIRAL
Bairro:	ZONA RURAL
Cidade:	Cruz Machado
CEP:	84.620-000
UF:	PR

B

D

CE



Histórico do Empregador

000271

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.006.899/0001-22

Razão social: TERRA SUL AGRO LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020321025807413607
14/01/2026	14/01/2026 a 12/02/2026	2026011405145807413630
26/12/2025	26/12/2025 a 24/01/2026	2025122609305807413603
06/12/2025	06/12/2025 a 04/01/2026	2025120609155807413695
17/11/2025	17/11/2025 a 16/12/2025	2025111705185807413630
28/10/2025	28/10/2025 a 26/11/2025	2025102822175807413622
07/10/2025	07/10/2025 a 05/11/2025	2025100719565807413609
18/09/2025	18/09/2025 a 17/10/2025	2025091820085807413601
29/08/2025	29/08/2025 a 27/09/2025	2025082902315807413614
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080820585807413609
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072005145807413674
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070105565807413605
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061209275807413677
24/05/2025	24/05/2025 a 22/06/2025	2025052401095807413681
05/05/2025	05/05/2025 a 03/06/2025	2025050503415807413610
16/04/2025	16/04/2025 a 15/05/2025	2025041604325807413646
28/03/2025	28/03/2025 a 26/04/2025	2025032802125807413675
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030804515807413636
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021803235807413629
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012511225807413641
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010501475807413675
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121702235807413655
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112802375807413604
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110901405807413610
20/10/2024	20/10/2024 a 18/11/2024	2024102005405807413605
01/10/2024	01/10/2024 a 30/10/2024	2024100122485807413655
12/09/2024	12/09/2024 a 11/10/2024	2024091209115807413608
24/08/2024	24/08/2024 a 22/09/2024	2024082406575807413609
04/08/2024	04/08/2024 a 02/09/2024	2024080404415807413637
16/07/2024	16/07/2024 a 14/08/2024	2024071622565807413601

Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2024	27/06/2024 a 26/07/2024	2024062721465807413612
08/06/2024	08/06/2024 a 07/07/2024	2024060804305807413600
20/05/2024	20/05/2024 a 18/06/2024	2024052008285807413624
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050104192845999676
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041223532010304065
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032403555650825219
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030521293977219480
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021513205212237080

000272

Resultado da consulta em 09/02/2026 09:29:47

Voltar

12

10

10

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

000273

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000274

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERRA SUL AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.006.899/0001-22

Certidão nº: 1237252/2026

Expedição: 07/01/2026, às 08:50:27

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERRA SUL AGRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.006.899/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✎ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 09/02/2026 09:17:31

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 38006899000122

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

000275

🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 09/02/2026 09:17:34

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00876517939

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

000276



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 38006899000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

000277

6

10

10



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2026 09:34:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TERRA SUL AGRO LTDA**
CNPJ: **38.006.899/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

000279

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
38.006.899/0001-22	TERRA SUL AGRO LTDA	TERRA SUL AGRO

Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



000280

10

10

10